

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025- UASG 97400

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de mobiliários em geral (estação de trabalho, mesa, gaveteiro, entre outros), incluindo a montagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$25.827.990,23. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de despesa: 4.4.90.52. Abertura das propostas: 30/04/2025 às 9h30. Processo nº 04044-00025936/2024-55. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
Brasília/DF, 11 de abril de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054121/2025. SIGGO Nº 054121/2025. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. Objeto: a aquisição de medicamentos padronizados pertencente ao Grupo: 09.99.10 - MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PEDENTE DE PROTOCOLO, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. Vigência: de 12 (doze) meses a partir da assinatura, IMPRORROGÁVEL, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 9.405.078,16 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil setenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 10303620242160002. Nota de Empenho: 2025NE03754. Valor de empenho inicial: R\$ 9.405.078,16 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil setenta e oito reais e dezesseis centavos). Emitido em: 10/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00172520/2025-66. Data de Assinatura: 11/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MÔNICA REGINA DE OLIVEIRA MARASCA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051341/2024. SIGGO nº 051341. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.009.915/0001-56. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11/04/2025 e término em 11/04/2026, com base no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE01386. Valor de empenho inicial: R\$ 26.611,11 (vinte e seis mil seiscientos e onze reais e onze centavos). Emitido em 04/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362369/2021-22. Data de Assinatura: 11/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LUIS FERNANDO MESQUITA e PEDRO VICTOR VASQUES PAULINO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, a alteração do Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 05/2024 (atualizado) - Processo SEI nº 00060-00415654/2023-15. Após a publicação do Edital os interessados poderão encaminhar as propostas a qualquer tempo, todavia, para garantir sua participação na divisão inicial de vagas e na audiência de distribuição (para os habilitados), essas deverão ser enviadas em até 30 dias corridos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-decredenciamento-vigentes>, para o endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-decredenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00048285/2025-11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 121.071,08

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00591493/2024-46	ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.	R\$ 192.881,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE HABILITAÇÃO E DE INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que as seguintes empresas foram HABILITADAS (empresa e processo) para o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que tem como objeto a prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, Processo Principal SEI 00060-00031265/2020-98: CIG – CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA – CNPJ 24.857.885/0001-08, Processo SEI 00060-00064520/2025-93, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; MAS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLINICA DE IMAGEM VILLAGE – CNPJ 05.301.811/0001-46, Processo SEI 00060-00106258/2025-61, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; CAPITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA – CNPJ 37.117.678/0004-01, Processo SEI 00060-00108213/2025-21, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA – CNPJ 04.619.042/0001-66, Processo SEI 00060-00111571/2025-11, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA – CNPJ 00.508.572/0001-86, Processo SEI 00060-00111471/2025-95, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; DIAGNOSTICO CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA – CNPJ 00.102.285/0001-71, Processo SEI 00060-00114750/2025-19, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; INFINITA ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA – UNIDADE GUARA – CNPJ: 07.196.243/0003-58, Processo SEI 00060-00109481/2025-61, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; INFINITA ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA – UNIDADE SOBRADINHO – CNPJ: 07.196.243/0002-77, Processo SEI 00060-00109578/2025-73, HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias; CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNETICA E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA - CNPJ: 10.851.800/0002-50, Processo SEI 00060-00067627/2025-93, INABILITADA por não atender, na íntegra, as exigências editalícias; NOVA SAUDE SOBRADINHO LTDA – CNPJ: 50.945.214/0001-09, Processo SEI 00060-00109502/2025-48, INABILITADA por não atender, na íntegra, as exigências editalícias; NOVA SAUDE GUARA LTDA – CNPJ: 50.945.261/0001-52, Processo SEI 00060-00109548/2025-67, INABILITADA por não atender, na íntegra, as exigências editalícias. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos se encontra franqueado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES